

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

FICHA TÉCNICA DE ELABORAÇÃO		
Secretaria:	Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos	
UGB:	Administração AgroObras	
Responsável pela Demanda:	Valdecir Francisco Aparecido Almeida	Cód. Funcional: 4405
Objeto da contratação:	Aquisição eventual de Massa Asfáltica Ensacada, para atendimento das necessidades das rotinas de manutenção de vias públicas da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos.	
Responsável pela elaboração:	Valdecir Francisco Aparecido Almeida	Cód. Funcional: 4405

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar constitui a primeira etapa do planejamento da contratação e tem por finalidade caracterizar a necessidade administrativa, identificar o problema a ser solucionado, analisar as alternativas disponíveis e avaliar a viabilidade técnica e econômica da solução destinada à aquisição de massa asfáltica ensacada para utilização em serviços de manutenção preventiva e corretiva, tapa-buracos, reparos emergenciais e recuperação do pavimento das vias públicas do Município de Tarumã/SP.

O estudo subsidiará a elaboração do Termo de Referência e dos demais documentos que integrarão a fase preparatória da contratação, caso seja concluída a viabilidade da solução, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e as demais normas aplicáveis ao objeto.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade permanente da Administração Municipal de assegurar a disponibilidade de material adequado para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da malha viária, especialmente em operações de tapa-buracos, reparos emergenciais e recuperação pontual do pavimento asfáltico em ruas, avenidas e demais vias públicas do Município de Tarumã/SP.

A conservação adequada das vias públicas constitui atividade contínua da Administração, uma vez que o pavimento está sujeito ao desgaste decorrente do tráfego de veículos, das condições climáticas e da própria utilização ao longo do tempo.



Nesse contexto, torna-se necessária a disponibilidade de material que permita a realização de intervenções pontuais e tempestivas, evitando que pequenas deteriorações evoluam e comprometam de forma mais significativa as condições de trafegabilidade e segurança da malha viária.

A solução pretendida consiste na aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, acondicionada em sacos de 25 kg, destinada especificamente aos serviços de manutenção e reparos da pavimentação municipal. O material apresenta característica compatível com intervenções de manutenção, permitindo aplicação prática e imediata e possibilitando sua utilização inclusive na presença de água, conforme as condições técnicas estabelecidas para o produto.

A necessidade da contratação também encontra respaldo no histórico efetivo de consumo do Município. Durante o exercício de 2025 foram adquiridos 1.500 sacos de massa asfáltica ensacada, distribuídos em quatro pedidos de 100, 200, 500 e 700 unidades, destinados às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos.

Para a presente contratação, estimou-se a necessidade de 2.000 sacos, evidenciando a continuidade da utilização do material nas atividades de manutenção urbana e a necessidade de planejamento prévio para assegurar disponibilidade suficiente durante o período de atendimento da demanda.

A utilização de massa asfáltica ensacada mostra-se particularmente adequada para intervenções localizadas e de menor extensão, nas quais se exige rapidez na execução do reparo e disponibilidade imediata do material. Sua utilização permite que as equipes municipais realizem serviços de conservação e recuperação do pavimento conforme a identificação das necessidades, proporcionando maior agilidade no atendimento de ocorrências em diferentes pontos da cidade.

A indisponibilidade do material poderá ocasionar atrasos na execução dos reparos, permitindo o agravamento das deteriorações existentes e comprometendo as condições de circulação nas vias públicas. A manutenção tempestiva contribui para preservar a trafegabilidade, proporcionar melhores condições de segurança aos usuários e reduzir os riscos de acidentes e de danos aos veículos ocasionados por irregularidades no pavimento. Tais benefícios encontram-se diretamente relacionados à justificativa apresentada pela unidade requisitante para a aquisição.

Além disso, a existência de material disponível possibilita melhor capacidade de resposta da Administração diante de necessidades de manutenção corretiva e de reparos emergenciais, evitando que as equipes responsáveis pela manutenção urbana permaneçam impossibilitadas de executar intervenções necessárias em razão da ausência do insumo.



Nesse contexto, a contratação visa assegurar condições materiais para a continuidade das atividades de conservação da malha viária municipal, permitindo que os serviços de tapa-buracos, reparos emergenciais e recuperação pontual do pavimento sejam executados de maneira eficiente e conforme a demanda identificada pela Administração.

O interesse público envolvido consiste, portanto, na preservação das condições de trafegabilidade e segurança das vias públicas municipais, na conservação do patrimônio viário e na manutenção das condições adequadas de deslocamento da população, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços de manutenção urbana prestados pelo Município de Tarumã/SP.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Para o exercício de 2026, não foi elaborado o Plano de Contratações Anual – PCA, em razão de circunstâncias administrativas verificadas no período de transição e consolidação da nova gestão municipal.

O início do exercício foi marcado por processo de adaptação da nova gestão, reestruturação administrativa, redistribuição de atribuições entre setores e adequação dos fluxos internos de planejamento e contratação, circunstâncias que demandaram período de organização e estabilização das atividades administrativas.

Somou-se a esse cenário a rotatividade de servidores e colaboradores em áreas relacionadas ao planejamento, elaboração de demandas, instrução processual e acompanhamento das contratações, o que ocasionou necessidade de integração, treinamento e adaptação dos novos responsáveis às rotinas, procedimentos, sistemas e exigências aplicáveis às contratações públicas municipais.

Esses fatores produziram um período de transição operacional, durante o qual as unidades administrativas concentraram esforços na continuidade dos serviços públicos essenciais, na reorganização das rotinas internas e na consolidação dos procedimentos necessários ao regular funcionamento da Administração. Em razão disso, não houve tempo hábil para a elaboração, consolidação e aprovação do PCA referente ao exercício de 2026 com o nível adequado de planejamento e consistência das informações.

A inexistência do PCA para o exercício, contudo, não afasta a necessidade de planejamento específico da presente contratação, que está devidamente fundamentada neste Estudo Técnico Preliminar, no qual são demonstradas a necessidade administrativa, os requisitos da contratação, os quantitativos estimados, as alternativas disponíveis no mercado, a solução considerada mais adequada e os resultados pretendidos.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os requisitos técnicos, operacionais, logísticos e de qualidade necessários ao adequado fornecimento de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, acondicionada em sacos de 25 kg, destinada à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, tapa-buracos, reparos emergenciais e recuperação pontual do pavimento das vias públicas municipais.

O material fornecido deverá possuir características compatíveis com sua utilização em intervenções de manutenção viária, permitindo aplicação a frio e proporcionando, após a adequada aplicação e compactação, condições de resistência e estabilidade suficientes para suportar o tráfego de veículos sem deslocamento excessivo dos agregados. Deverá, ainda, possibilitar sua aplicação em situações de umidade ou presença de água, conforme previsto nas especificações da unidade requisitante.

A massa asfáltica deverá apresentar qualidade, resistência e durabilidade compatíveis com a finalidade pretendida, permanecendo íntegra após sua aplicação e utilização como camada de rolamento até que, quando necessário, seja realizada intervenção definitiva no pavimento, como recuperação estrutural ou recapeamento asfáltico.

Os produtos deverão ser fornecidos em embalagens de 25 kg, devidamente fechadas, íntegras e em condições adequadas de armazenamento e utilização. As embalagens deverão conter identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade para estocagem, sendo exigida validade não inferior a 12 (doze) meses, sem perda das características mecânicas do material.

O material deverá ser novo, de primeiro uso e livre de contaminações, deteriorações, endurecimento prematuro ou qualquer outra condição que possa comprometer sua aplicação, resistência, desempenho ou segurança. Não serão aceitos produtos com embalagens danificadas, prazo de validade incompatível com o exigido ou em desacordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

As características técnicas detalhadas do produto deverão ser estabelecidas no Termo de Referência de forma objetiva, mensurável e compatível com a necessidade efetiva da Administração, evitando-se exigências que não sejam indispensáveis ao desempenho pretendido ou que possam restringir injustificadamente a competitividade do certame.

O transporte, acondicionamento, carga, descarga e entrega dos materiais serão de responsabilidade da contratada, sem custos adicionais para a



Administração, devendo ser adotadas condições adequadas para preservar a integridade e as propriedades do produto até seu efetivo recebimento.

A Administração deverá realizar a conferência dos materiais no momento da entrega, verificando quantidade, peso das embalagens, integridade, identificação, prazo de validade e conformidade com as especificações estabelecidas. Os produtos que apresentarem desconformidade deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus adicional para o Município.

A empresa contratada deverá possuir capacidade operacional suficiente para atender às solicitações da Administração dentro dos prazos estabelecidos, garantindo o fornecimento necessário à continuidade dos serviços de manutenção da malha viária municipal.

Dessa forma, os requisitos estabelecidos buscam assegurar a aquisição de material adequado à finalidade pública pretendida, com qualidade, resistência, durabilidade e condições apropriadas de armazenamento e aplicação, garantindo eficiência na execução dos serviços de manutenção viária e segurança aos usuários das vias públicas.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades foi definida com base na demanda apresentada pela unidade requisitante e no histórico de consumo registrado pelo Município, buscando estabelecer quantitativo compatível com a necessidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da malha viária municipal.

No exercício de 2025, foram adquiridos 1.500 sacos de massa asfáltica ensacada, distribuídos em quatro pedidos ao longo do ano, nos quantitativos de 100, 200, 500 e 700 sacos, demonstrando utilização recorrente do material pelas equipes municipais.

Para a presente contratação, a Requisição de Compra nº 9885/2026 estabeleceu a necessidade estimada de 2.000 sacos, destinados aos serviços de tapa-buracos, reparos emergenciais e recuperação do pavimento asfáltico em ruas, avenidas e demais áreas urbanas do Município.

O quantitativo projetado representa acréscimo de 500 sacos em relação ao consumo registrado em 2025, equivalente a aproximadamente 33,33%, constituindo margem de planejamento destinada a assegurar disponibilidade suficiente do material para atendimento das demandas previstas e das necessidades de manutenção que possam surgir durante o período da contratação.



A estimativa considera que a demanda por manutenção viária não ocorre de forma uniforme ao longo do exercício, podendo variar em razão do desgaste natural do pavimento, intensidade do tráfego, condições climáticas e ocorrência de danos que exijam intervenções corretivas ou emergenciais. Dessa forma, mostra-se necessário prever quantitativo que permita à Administração responder adequadamente às demandas sem risco de desabastecimento do insumo.

A quantidade estimada não representa necessariamente consumo imediato ou integral, devendo as aquisições ocorrer conforme a necessidade efetivamente identificada pela Administração, observadas as condições estabelecidas no futuro instrumento de contratação.

Dessa forma, estabelece-se a seguinte estimativa:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unit. Estimado	Valor Total Estimado
1	2.000	SC	MASSA ASFALTICA ENSACADA	R\$ 26,37	R\$ 52.740,00

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de manutenção preventiva e corretiva da malha viária municipal, especialmente quanto à execução de serviços de tapa-buracos, reparos emergenciais e recuperação pontual do pavimento.

A pesquisa realizada demonstra a existência de mercado fornecedor para massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, acondicionada em sacos de 25 kg, tendo sido identificadas contratações públicas semelhantes realizadas pelos Municípios de Igarapava/SP, Guapiaçu/SP, Restinga/SP, Itaquaquecetuba/SP e Palmital/SP, com valores unitários entre R\$ 24,82 e R\$ 29,75, evidenciando disponibilidade do produto e possibilidade de competição entre fornecedores.

Para atendimento da necessidade administrativa, foi considerada inicialmente a possibilidade de produção própria de massa asfáltica pelo Município. Embora essa alternativa pudesse proporcionar maior autonomia à Administração, sua adoção demandaria estrutura específica de produção, equipamentos, aquisição e armazenamento de insumos, mão de obra especializada, controle tecnológico e logística própria, mostrando-se pouco adequada diante da natureza pontual e variável dos serviços pretendidos.

Também foi analisada a utilização de massa asfáltica convencional a quente, fornecida a granel. Essa alternativa apresenta maior adequação



para obras contínuas de pavimentação ou recapeamento de maior extensão. Entretanto, para serviços de manutenção executados em diferentes locais e em quantidades variáveis, apresenta menor flexibilidade de armazenamento e utilização, além de depender de logística e aplicação em condições específicas, podendo ocasionar perdas quando o volume fornecido não for integralmente utilizado.

Outra possibilidade consiste na contratação de empresa especializada para execução integral dos reparos asfálticos, incluindo mão de obra, equipamentos e fornecimento do material. Apesar de transferir à contratada a responsabilidade pela execução, essa solução reduziria a autonomia das equipes municipais e poderia dificultar o atendimento imediato de pequenas ocorrências, uma vez que cada intervenção dependeria da disponibilidade e mobilização da empresa contratada.

Diante dessas alternativas, mostra-se mais adequada a aquisição de massa asfáltica ensacada para aplicação a frio, permitindo que as próprias equipes municipais realizem os serviços de manutenção conforme a identificação das necessidades. A solução proporciona facilidade de transporte, armazenamento e utilização fracionada, sendo especialmente compatível com tapa-buracos, reparos emergenciais e intervenções localizadas, finalidades expressamente indicadas pela unidade requisitante.

Quanto à forma de contratação, considerando que a demanda pelo material ocorre de maneira recorrente, variável e não uniforme ao longo do período, a adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP apresenta-se como a solução mais adequada. O sistema permitirá o registro prévio dos preços e a realização das aquisições de forma parcelada, conforme a necessidade efetivamente identificada pela Administração, sem a obrigatoriedade de aquisição integral e imediata do quantitativo estimado.

O histórico de consumo reforça essa característica. Durante o exercício de 2025 foram adquiridos 1.500 sacos, distribuídos em quatro pedidos distintos, nos quantitativos de 100, 200, 500 e 700 unidades, demonstrando que o consumo ocorre de forma parcelada e conforme as necessidades dos serviços de manutenção viária.

Nesse cenário, a aquisição integral das 2.000 unidades em uma única entrega poderia resultar na formação desnecessária de estoque, maior necessidade de espaço para armazenamento e antecipação de despesas sem correspondência imediata com o consumo. O Registro de Preços, por outro lado, possibilita que os fornecimentos sejam solicitados gradativamente, acompanhando a demanda real das equipes municipais.

A adoção do SRP também proporciona maior flexibilidade administrativa para atendimento de necessidades decorrentes de fatores imprevisíveis, como chuvas, aumento da deterioração do pavimento, surgimento de buracos e demais



situações que exijam intervenções emergenciais na malha viária, permitindo à Administração solicitar o material na quantidade necessária em cada oportunidade.

Além disso, a especificação prevê produto acondicionado em sacos de 25 kg e com prazo de validade para estocagem não inferior a 12 meses, características compatíveis com o armazenamento e utilização gradual do material.

Assim, após a análise das soluções disponíveis, conclui-se que a alternativa técnica e operacionalmente mais adequada consiste na realização de procedimento licitatório mediante Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, acondicionada em sacos de 25 kg, com fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração Municipal.

A solução permite conciliar disponibilidade do material, agilidade no atendimento das demandas, redução da formação de estoques excessivos, melhor gestão dos recursos públicos e continuidade dos serviços de manutenção da malha viária, apresentando-se adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

7. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da presente contratação foi elaborada com base na Pesquisa de Preços realizada junto ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, considerando contratações públicas recentes de objeto semelhante promovidas por municípios do Estado de São Paulo.

Para formação do preço estimado foram consideradas cinco referências de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, acondicionada em sacos de 25 kg, correspondentes aos Municípios de Igarapava/SP, Guapiaçu/SP, Restinga/SP, Itaquaquecetuba/SP e Palmital/SP, com os seguintes valores unitários: R\$ 24,82, R\$ 26,83, R\$ 25,15, R\$ 29,75 e R\$ 25,30.

Considerando a proximidade entre os valores obtidos e a ausência de preços manifestamente discrepantes, foi adotada a média aritmética como parâmetro para definição do preço estimado, resultando no valor unitário de R\$ 26,37 por saco de 25 kg.

Tendo em vista a quantidade estimada de 2.000 sacos, o valor total estimado da contratação corresponde a:

$$2.000 \text{ sacos} \times \text{R\$ } 26,37 = \text{R\$ } 52.740,00.$$



Assim, estima-se o valor global máximo de R\$ 52.740,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta reais) para a futura e eventual aquisição de massa asfáltica ensacada, devendo as aquisições ocorrer de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração, por meio do Sistema de Registro de Preços. O próprio Relatório de Pesquisa de Preços adota esse quantitativo e valor total como referência.

Os valores obtidos possuem caráter estimativo e destinam-se ao planejamento da contratação, não representando preço mínimo ou máximo de mercado, permanecendo sujeitos à competição no procedimento licitatório e à obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

Observação: no Relatório de Pesquisa de Preços há um erro material na linha da soma dos cinco valores, onde consta R\$ 81,88; entretanto, a própria memória de cálculo informa $R\$ 131,85 \div 5 = R\$ 26,37$, e o valor final adotado de R\$ 26,37 está coerente com as cinco referências apresentadas.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, mediante Sistema de Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, acondicionada em sacos de 25 kg, destinada à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, tapa-buracos, reparos emergenciais e recuperação pontual do pavimento das vias públicas do Município de Tarumã/SP.

A contratação deverá possibilitar o fornecimento parcelado do material, conforme a necessidade efetiva da Administração, permitindo que as aquisições sejam realizadas ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com as demandas identificadas pelas equipes responsáveis pela manutenção urbana.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se compatível com a natureza da demanda, uma vez que o consumo do material é recorrente, porém variável ao longo do período. O histórico de 2025 demonstra essa característica, tendo ocorrido quatro aquisições distintas, nos quantitativos de 100, 200, 500 e 700 sacos, totalizando 1.500 unidades no exercício.

Dessa forma, o registro de preços permitirá à Administração manter fornecedor apto a atender às solicitações durante a vigência da Ata, sem necessidade de receber ou adquirir integralmente, de forma antecipada, as 2.000 unidades estimadas para o período. As aquisições serão realizadas conforme a necessidade dos serviços, evitando formação excessiva de estoque e proporcionando maior adequação entre o consumo efetivo e os quantitativos solicitados.



O material deverá ser fornecido em sacos de 25 kg, em condições adequadas de armazenamento e utilização, atendendo às características técnicas estabelecidas no Termo de Referência. A requisição prevê produto destinado à aplicação a frio, inclusive em condições de presença de água, devendo apresentar resistência e durabilidade compatíveis com sua utilização em reparos do pavimento.

As embalagens deverão permanecer íntegras e conter as informações necessárias à identificação e controle do produto, incluindo data de fabricação e prazo de validade para armazenamento, sendo prevista validade não inferior a 12 meses, sem perda das características mecânicas do material.

O fornecimento compreenderá todos os custos necessários à entrega do produto nas condições estabelecidas pela Administração, incluindo transporte, carga, descarga e demais despesas necessárias ao cumprimento das ordens de fornecimento, sem cobrança adicional ao Município.

O recebimento do material deverá ser acompanhado pelos servidores responsáveis, que verificarão a quantidade fornecida, integridade das embalagens, identificação, prazo de validade e conformidade com as especificações técnicas. Materiais que apresentarem desconformidade, avarias ou características incompatíveis com o exigido deverão ser rejeitados e substituídos pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

Após o recebimento, o material será utilizado pelas próprias equipes municipais responsáveis pelos serviços de manutenção urbana, permitindo intervenções pontuais e tempestivas em ruas, avenidas e demais áreas pavimentadas, conforme as necessidades identificadas. A finalidade prevista pela unidade requisitante compreende justamente manutenção preventiva e corretiva, tapa-buracos, reparos emergenciais e recuperação do pavimento asfáltico.

Assim, a solução como um todo compreende não apenas a aquisição do material, mas a constituição de Ata de Registro de Preços capaz de assegurar fornecimento parcelado e contínuo durante sua vigência, proporcionando à Administração disponibilidade do insumo quando necessário, maior agilidade no atendimento das ocorrências, redução do risco de desabastecimento, melhor gestão dos estoques e racionalização dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução mostra-se técnica, operacional e economicamente adequada à necessidade identificada, permitindo a continuidade dos serviços de conservação da malha viária municipal e contribuindo para a manutenção das condições de trafegabilidade e segurança das vias públicas.



9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado, conforme a necessidade efetiva da Administração Municipal durante a vigência da Ata.

A adoção do fornecimento parcelado mostra-se adequada em razão da própria natureza da demanda, uma vez que a utilização da massa asfáltica ocorre de forma recorrente e variável, de acordo com o surgimento de necessidades de manutenção preventiva e corretiva, tapa-buracos, reparos emergenciais e recuperação pontual do pavimento das vias públicas.

O histórico de consumo do exercício de 2025 confirma essa característica, tendo sido realizadas aquisições em quatro momentos distintos, nos quantitativos de 100, 200, 500 e 700 sacos, totalizando 1.500 unidades no período. Tal comportamento demonstra que o consumo não ocorre de maneira uniforme ou integral em uma única oportunidade.

Dessa forma, embora o quantitativo estimado para a contratação seja de 2.000 sacos, não se mostra conveniente exigir o fornecimento integral desse volume em uma única entrega. O atendimento parcelado permitirá que a Administração solicite somente as quantidades efetivamente necessárias em cada período, reduzindo a formação excessiva de estoque, a necessidade de espaço para armazenamento e o risco de perda ou deterioração do material.

O parcelamento das entregas também favorece a gestão dos recursos públicos, uma vez que as aquisições ocorrerão conforme a efetiva necessidade administrativa, proporcionando maior compatibilidade entre consumo, armazenamento e disponibilidade orçamentária.

Ressalta-se que, quanto à divisão do objeto em itens ou lotes, não há parcelamento adicional a ser realizado, pois a contratação é composta por um único produto de características homogêneas, qual seja, massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, acondicionada em sacos de 25 kg. A subdivisão artificial do mesmo material em diferentes itens ou lotes não proporcionaria benefício técnico ou econômico relevante à Administração.

Assim, considera-se adequada a contratação de item único por meio de Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado conforme a demanda, solução que preserva a competitividade, proporciona flexibilidade administrativa e possibilita a aquisição somente das quantidades efetivamente necessárias durante a vigência da Ata.



10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar à Administração Municipal a disponibilidade de massa asfáltica ensacada para aplicação a frio, em quantidade suficiente para atendimento das demandas de manutenção preventiva e corretiva da malha viária, especialmente para execução de tapa-buracos, reparos emergenciais e recuperação pontual do pavimento de ruas, avenidas e demais vias públicas do Município de Tarumã/SP.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado, deverá proporcionar maior flexibilidade à Administração, permitindo que as aquisições ocorram conforme a necessidade efetiva dos serviços, sem obrigatoriedade de aquisição imediata ou integral do quantitativo estimado.

Pretende-se, ainda, manter condições adequadas de resposta às ocorrências identificadas na malha viária, possibilitando que as equipes municipais executem intervenções de forma mais rápida, evitando o agravamento de danos existentes no pavimento e contribuindo para a preservação da infraestrutura urbana.

A contratação busca também melhorar as condições de trafegabilidade e segurança das vias públicas, reduzindo os riscos decorrentes da existência de buracos, deformações e demais deteriorações do pavimento que possam ocasionar acidentes, dificuldades de circulação ou danos aos veículos. Essa finalidade está diretamente relacionada à justificativa apresentada pela unidade requisitante.

O fornecimento parcelado permitirá melhor gestão dos estoques, evitando o armazenamento excessivo de material e possibilitando maior compatibilidade entre as quantidades adquiridas e o consumo efetivamente verificado durante a vigência da Ata de Registro de Preços. O histórico de 2025, no qual as aquisições ocorreram em diferentes momentos e quantitativos, demonstra a conveniência dessa sistemática.

Espera-se também assegurar a aquisição de material com características técnicas, resistência, durabilidade e condições de armazenamento adequadas à utilização pretendida, contribuindo para maior eficiência e qualidade dos reparos executados pelas equipes municipais.

Dessa forma, os principais resultados pretendidos consistem em garantir a continuidade dos serviços de manutenção viária, reduzir o tempo de resposta às necessidades de reparo, preservar o pavimento existente, melhorar as condições de circulação e segurança, otimizar a gestão dos estoques e promover maior eficiência e economicidade na aplicação dos recursos públicos.



Assim, a contratação contribuirá diretamente para a conservação da malha viária municipal e para a prestação mais eficiente dos serviços de manutenção urbana, atendendo ao interesse público e às necessidades da população usuária das vias do Município.

11. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÕES PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO NO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Considerando a natureza do objeto, consistente na futura e eventual aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, acondicionada em sacos de 25 kg, por meio de Sistema de Registro de Preços, não se verifica a necessidade de realização de adequações estruturais complexas, reformas, ampliações físicas ou implantação de novos sistemas previamente à formalização da Ata de Registro de Preços.

A Administração Municipal já dispõe de estrutura operacional para o recebimento, armazenamento, controle e utilização do material, especialmente por meio das equipes vinculadas à manutenção urbana, que serão responsáveis pela aplicação da massa asfáltica nos serviços de tapa-buracos, reparos emergenciais e recuperação pontual do pavimento.

Previamente ao início dos fornecimentos, deverão ser definidos os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da Ata, bem como pelo recebimento dos materiais, conferência das quantidades entregues, verificação da integridade das embalagens, prazo de validade e conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência.

Também deverá ser verificada a existência de local adequado para armazenamento do material, de forma a preservar as características do produto até sua utilização, evitando exposição indevida a condições que possam comprometer sua integridade ou desempenho.

A Administração deverá, ainda, organizar os procedimentos internos para emissão das ordens de fornecimento, controle dos quantitativos registrados e efetivamente adquiridos, acompanhamento do saldo da Ata e registro das entradas e saídas do material, de modo a garantir adequada gestão do estoque e compatibilidade entre as aquisições e a demanda real dos serviços.

Deverão ser compatibilizadas as informações constantes do Estudo Técnico Preliminar, da pesquisa de preços, do Termo de Referência e do instrumento convocatório, especialmente quanto à descrição do produto, unidade de fornecimento, quantitativo estimado, condições de entrega e demais requisitos aplicáveis, a fim de evitar divergências entre os documentos que integram a fase preparatória.



Assim, embora não sejam necessárias adequações físicas relevantes no ambiente do órgão, mostra-se necessária a adoção de providências administrativas relacionadas à designação de responsáveis, organização do recebimento, armazenamento, controle de estoque, fiscalização e gestão da Ata de Registro de Preços, garantindo regularidade, eficiência e segurança na execução da futura contratação.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No caso em análise, a futura e eventual aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, acondicionada em sacos de 25 kg, possui relação com as atividades de manutenção preventiva e corretiva da malha viária municipal, especialmente com os serviços de tapa-buracos, reparos emergenciais e recuperação pontual do pavimento de ruas e avenidas.

Podem ser consideradas correlatas eventuais contratações destinadas à aquisição de outros materiais empregados na conservação viária, bem como serviços de pavimentação, recapeamento, recuperação de vias, locação de máquinas e equipamentos ou outras soluções utilizadas pela Administração nas atividades de manutenção da infraestrutura urbana.

Entretanto, não foram identificadas contratações interdependentes cuja formalização prévia seja indispensável para a execução do presente objeto. A massa asfáltica será utilizada diretamente pelas equipes municipais de manutenção urbana, conforme a necessidade identificada, podendo a presente contratação ser executada de forma autônoma.

A existência ou ausência de outras contratações relacionadas à manutenção viária não impede a aquisição e utilização do material, uma vez que este possui finalidade própria e poderá ser empregado nas intervenções rotineiras e emergenciais realizadas pela Administração.

Deverá ser observada, contudo, a compatibilidade da futura Ata de Registro de Preços com outras contratações existentes ou que venham a ser formalizadas para manutenção da malha viária, de modo a evitar sobreposição de objetos, aquisições desnecessárias ou duplicidade de despesas.

Dessa forma, conclui-se que existem contratações correlatas relacionadas às atividades de conservação e recuperação da infraestrutura viária municipal, porém não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à viabilidade ou execução da presente contratação, podendo o procedimento prosseguir de forma autônoma.



13. IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS

MITIGADORAS

A presente contratação, destinada à futura e eventual aquisição de massa asfáltica usinada a quente para aplicação a frio, acondicionada em sacos de 25 kg, poderá envolver impactos ambientais relacionados principalmente à produção, transporte, armazenamento, aplicação do material e geração de resíduos decorrentes das embalagens utilizadas.

Considerando as especificações estabelecidas pela unidade requisitante, o produto deverá apresentar características que reduzam os impactos durante sua utilização, devendo atender às exigências de ESG na produção e na execução, não apresentar emissão de gases prejudiciais à atmosfera durante sua aplicação e ser livre de compostos orgânicos voláteis – VOC, além de não oferecer riscos indevidos aos trabalhadores responsáveis pelo manuseio e aplicação.

A utilização de massa asfáltica destinada à aplicação a frio também favorece sua utilização em intervenções pontuais e na quantidade efetivamente necessária para cada reparo, contribuindo para evitar desperdícios de material. O fornecimento por meio de Sistema de Registro de Preços permitirá, ainda, que as aquisições ocorram de forma parcelada conforme a demanda, reduzindo a necessidade de formação de estoques excessivos e o risco de perda do produto por armazenamento prolongado.

Como medida complementar de gestão ambiental, as embalagens vazias e eventuais resíduos decorrentes da aplicação deverão receber destinação adequada, observando-se as práticas de limpeza urbana, gerenciamento de resíduos e demais normas ambientais aplicáveis, evitando o descarte irregular em vias públicas, áreas verdes, sistemas de drenagem ou outros locais inadequados.

O armazenamento do material deverá ocorrer em local apropriado e de forma compatível com as orientações do fabricante, buscando preservar suas características e evitar deterioração, perdas ou necessidade de descarte prematuro. A própria especificação prevê que as embalagens contenham data de fabricação e prazo de validade para estocagem não inferior a 12 meses, sem perda das características mecânicas do produto.

A contratada deverá, ainda, observar a legislação ambiental aplicável às atividades de fabricação, acondicionamento, transporte e fornecimento do produto, responsabilizando-se pelo cumprimento das exigências pertinentes à sua atividade.

Dessa forma, considerando as características previstas para o material, o fornecimento parcelado e a adoção de medidas adequadas de armazenamento, utilização e destinação dos resíduos, entende-se que os impactos



ambientais associados à contratação podem ser adequadamente controlados e mitigados, sem comprometer a viabilidade da solução pretendida.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida se mostra adequada e viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico para atendimento da necessidade identificada pela Administração Municipal.

15. ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

- ANEXO I – Pesquisa de Preços;
- ANEXO II – Relatório de Consumo 2025.

Tarumã, 07 de agosto de 2026.

VALDECIR FRANCISCO APARECIDO ALMEIDA
SUPERVISOR DE PROGRAMAS

